



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 13090, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário, a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 37.291/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada, como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno abaixo especificada:

“Área de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, correspondente à Área A, onde já existia uma via não oficial, localizada na Estrada Municipal do Ipiranga, nº 1350, Bairro Ipiranga, nesta cidade, com início no ponto A, que está situado na margem da Estrada Municipal do Ipiranga, e marca o início de confrontação com a propriedade de inscrição no INCRA-642.047.035.190-2, até encontrar o ponto B, com rumo de 74°10'05"SE e distância de 181,07 metros; daí segue ao ponto C, com rumo de 77°10'08"SE e distância de 27,44 metros; do ponto C ao ponto D temos o rumo de 73°15'12"SE e distância de 246,26m, sempre com o mesmo confrontante; segue ao ponto E, com rumo de 21°05'20"SW e distância 13,13 metros; daí segue ao ponto F com rumo de 74°25'19"NW e distância de 456,70 metros, sendo que o ponto F marca o final de confrontação com a propriedade de inscrição no INCRA-642.047.035.190-2 e segue confrontando com a Estrada Municipal do Ipiranga até o ponto A, com rumo de 28°25'39"NE e distância de 12,93 metros, encerrando uma área de 5.938,16m<sup>2</sup> em um perímetro de 937,53metros.

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2869.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ  
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de agosto de 2013.

EDUARDO CURSINO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*